

PORTARIA Nº. 676/2021, DE 07 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3713 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a Viagem a Paraíso do Tocantins junto ao chefe de setor e membro da baixa patrimonial José Luís Gaudioso, a fim organizarem as salas e laboratórios que foram utilizadas durante o Processo Seletivo 2021/2, bem como trabalharem na preparação dos mesmos com os materiais e equipamentos que serem utilizados pelos acadêmicos no início das aulas no Campus de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 08/07/2021 a 09/07/2021

Objetivo: Viagem a Paraíso do Tocantins junto ao chefe de setor e membro da baixa patrimonial José Luís Gaudioso, a fim organizarem as salas e laboratórios que foram utilizadas durante o Processo Seletivo 2021/2, bem como trabalharem na preparação dos mesmos com os materiais e equipamentos que serem utilizados pelos acadêmicos no início das aulas no Campus de Paraíso. E na oportunidade será transportado o retorno dos Materiais de Limpeza e de duas servidoras do departamento de Limpeza que estiveram no local para manter a organização durante a Semana Pedagógica. Viagem solicitada via CI nº 59/2021 da Gerência Administrativa.

Valor Total: R\$ **262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Julho de 2021


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

